



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

“DISPÕE SOBRE O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A RESPEITO DA PETIÇÃO Nº 001/2025”

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, apresenta a esta Augusta Casa de Leis o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - A Comissão de Justiça e Redação opina pela **REJEIÇÃO** da Petição nº 001/2025, mantendo-se o Ato nº 002 de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Urânia.

Artigo 2º - Tratando-se de decisões acerca dos subsídios dos Agentes Políticos, a decisão será sempre submetida ao plenário da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Presidente

ROBERTO TOSHIO MIMURA
Relator

JOÃO JOVINO BATISTA
Membro

APROVADO
EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Em

PRESIDENTE

PROTOCOLO Nº 019/2025

DE, 13/02/2025

Horário: 09:50 hrs.

Ademar Maringó Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO INTERNO N.º 005/2025

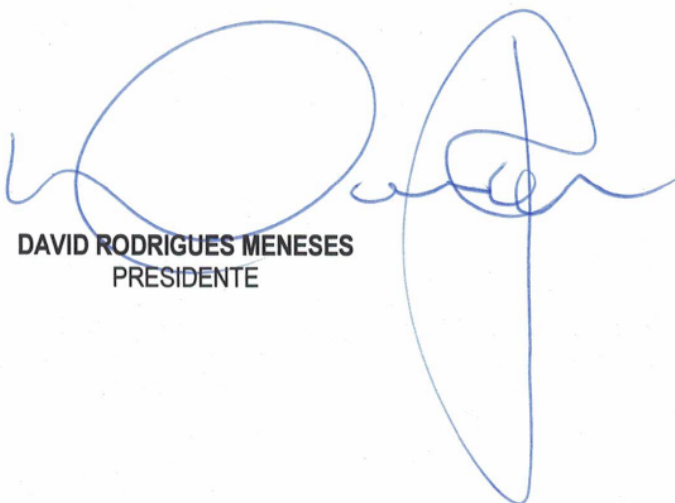
Câmara Municipal de Urânia/SP, 03 de fevereiro de 2025

DESPACHO

Eu, **DAVID RODRIGUES MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, no uso de minhas atribuições legais, encaminho às devidas **COMISSÕES PERMANENTES**, de acordo com o art. 78 do Regimento Interno, para **ANÁLISE** e **JULGAMENTO**, o seguinte:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- **Petição n.º 001/2025**, de 22/01/2025, de autoria do **Legislativo**, que torna públicos os Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Urânia Exercício 2025-2028 e dá outras providências.



DAVID RODRIGUES MENESES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DESPACHO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Recebido na data: 03 / 02 / 2025


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Presidente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das informações prestadas na presente **Petição 01/2025**, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, após os estudos que se fazem necessários à matéria em questão, **OPINA**:

Analisando a referida Petição, esta informa a controvérsia acerca da retroatividade do valor dos subsídios ao fixado no ato fixatório em 2020, ou a manutenção do valor dos subsídios referenciados em dezembro de 2024, com a incidência das recomposições inflacionárias.

Conclui-se, após análise com os demais membros da Comissão, que esta comissão **OPINA** com fulcro no **Art. 211**, do Regimento Interno desta Casa de Leis, pela manutenção dos subsídios referentes a dezembro de 2024, bem como que seja elaborado um Projeto de Resolução que deverá ser encaminhado para votação em plenário.

É meu **RELATÓRIO**.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2025

ROBERTO TOSHIO MIMURA
Relator

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Presidente

JOÃO JOVINO BATISTA
Membro



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PETIÇÃO N.º 001/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 22 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA, com fulcro no artigo 211 do Regimento Interno, e demais disposições legais pertinentes, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ajuizar a presente petição:

I. DOS FATOS

No dia 13 de janeiro de 2025, foi elaborado e publicado o Ato nº 002 de autoria da Presidência desta Casa de Leis, que torna público os Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Urânia Exercício 2025-2028 e dá outras providências.

Haja vista a controvérsia acerca da retroatividade do valor dos subsídios ao fixado no ato fixatório em 2020 ou a manutenção do valor dos subsídios referenciados em dezembro de 2024 com a incidência das recomposições inflacionárias.

Diante o exposto acima, entendo ser necessário o encaminhamento dessa matéria para a análise e julgamento do Plenário.

Desta forma, na certeza de contar com a sua habitual atenção e acolhimento, expresso antecipado agradecimentos e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos. Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Vereador

PROTOCOLO N.º 17.125

DE 22.01.25

Horário: 09:15 hrs.


Tiago Henrique da Silva
Escriturário



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATO Nº 002/2025

“TORNA PÚBLICO OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA EXERCÍCIO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVID RODRIGUES MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

DAVID RODRIGUES MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais, em face da incumbência atribuída pelo artigo 367, “caput”, do Regimento Interno no que confere a controvérsia acerca da fixação dos subsídios dos vereadores, para o exercício de 2025, se será fixado o subsídio retroativo ao último ato fixatório realizado em 2020, ou se será fixado o de dezembro de 2024 com as correções inflacionárias. Foi solicitado por esta Presidência por meio do requerimento n.º 001/2025, acerca do tema, a emissão de parecer jurídico onde a Assessoria Jurídica da Casa, OPINOU pela manutenção das recomposições inflacionárias aplicadas sobre o subsídio inicial fixado em 2020. Sendo assim, DECIDO nos seguintes termos, publicar o seguinte ATO:

ATO:

Art. 1º - ACOELHO como razão de decidir o parecer jurídico exarado acerca do tema, e MANTENHO a continuidade do subsídio inicial fixado com os índices de atualizações inflacionárias, devendo ser o subsídio do vereador de R\$ 3.141,21 (três mil cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos) para os vereadores e R\$ 3.967,85 (três mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Determino que se dê ciência a todos os demais vereadores, e se, caso queiram com base no artigo 211, “caput”, do Regimento Interno interponham recurso contra esta decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência, por simples petição dirigida a esta Presidência.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Urânia, 13 de janeiro de 2025.



DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registra-se, publica-se e arquiva-se nesta Diretoria

Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

RESOLUÇÃO Nº 193/2025

“DISPÕE SOBRE O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A RESPEITO DA PETIÇÃO Nº 001/2025”.

DAVID RODRIGUES MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **P R O M U L G A** o que segue:

Artigo 1º - A Comissão de Justiça e Redação no mérito opina pela manutenção do ato nº 002, de 13 de janeiro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP.

Artigo 2º - Tratando-se de decisões acerca dos subsídios dos Agentes Políticos, a decisão será sempre submetida ao plenário da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES

Data: 18/02/2025 12:31:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo